LEI Nº 4110-A

Projeto de Lei nº 117/20
de autoria do
Vereador Dr. Palmieri

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Biólogo.
Proc. nº 8136/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Dia do Biólogo, a ser celebrado anualmente no dia 3 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de março de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/03/21
no jornal Diário
do Litoral.

amv